



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 148, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

Os objetivos do Plano Estratégico da Funarte, entre os quais o de “Fortalecer a Cadeia Produtiva das Artes Estimulando a Criação, a Produção e a Difusão” e “Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social”,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos preliminares que defina a melhor solução ao interesse público envolvido, e dê base ao projeto artístico cultural a ser executado através de consecução e produção de vídeos com conteúdo sobre segurança alimentar e nutricional, com eixo no reaproveitamento alimentar e na culinária alternativa para utilização total de todos os alimentos, de forma a transformar a culinária como prática emancipatória, focada no combate ao desperdício de alimentos e na divulgação de uma alimentação mais rica e sustentável, em atenção à culinária social e considerando os aspectos singulares de cada região do país.

Art. 2º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho:

I – Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne
Matrícula SIAPE nº 1394481;

II – Kathryn Grace Valdrighi
Matrícula SIAPE nº 2679085;

III – Vivian Rosa Reis
Matrícula SIAPE nº 222579;

VI - Hanenna Oliveira da Silva
Matrícula Plansul nº 129807.

Art. 3º - O Grupo será coordenado pela servidora Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Costa Barros, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 02/05/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1504675** e o código CRC **61E1AEBc**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000675/2022-37

SEI nº 1504675